



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

## PODER LEGISLATIVO

### PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

O Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 062/2024

*Concede Medalha Vereador Francisco José Luchetta aos Servidores Municipais que prestaram auxílio as vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul.*

Projeto de Decreto Legislativo nº 050/2024.

Autoria: Vereadores Prof. Colle, Joãozinho do Cavalo, João Sené, Joaquim da Aposentadoria, Lucas da Saúde, Engenheiro Barros, Maicon Siqueira, Isaias Coelho, Toninho do Valflor, Carlinhos, Cassio Krebs, Clebinho Jogador e Edmilson Cabeleireiro

Art.1.º Concede Medalha Vereador Francisco José Luchetta aos Servidores Públicos Municipais, relacionados abaixo, que prestaram auxílio as vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul:

- I – Horácio Cayres Junior – Secretário do Meio Ambiente
- II – Diego Souza Dolotero – Conselheiro Tutelar
- III – Semerson Tiago da Silva - Relações Institucionais e Cerimonial do Gabinete Municipal

Art.2.º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 25 de junho de 2024.

Joaquim de Souza Silva  
Vereador Presidente UNIÃO BRASIL

Luiz Fernando Ferreira de Souza  
Secretário Legislativo

PUBLICADO E REGISTRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EM 25 DE JUNHO DE 2024.